

PUBLICADO NO DOM
24 OUT. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/SEMAD Nº. 289/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA
FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 301/2024,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 29, do Processo Administrativo nº. 24.388/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **PATRICIA GONÇALVES LOPES**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR MAPA V**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, por **07 (sete) dias**, contados a partir do dia **03.09.2024**, nos termos do Decreto Municipal nº. 505/2023 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **03.09.2024**.

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JACINTA MERQUETE COSTA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos- SEMAD

JACINTA MERQUETE COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD